



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4727 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece despesa total e dotações orçamentárias para o exercício de 2015, referentes à execução das ações de organização da Rede de Hipertensão e Diabetes, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:

- a Lei Estadual nº 21.695, de 09 de abril de 2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício 2015;
- a Resolução SES/MG nº 2.606, de 7 de dezembro de 2010 que institui o Programa Hiperdia Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 746, de 7 de dezembro de 2010, que institui o Programa Hiperdia Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.740, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova a regulamentação do Centro Hiperdia Minas e seu processo de supervisão e avaliação; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.741, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova a forma de financiamento da rede Hiperdia Minas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece valor de R\$35.641.519,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezenove reais) destinado ao custeio das ações da Rede de Hipertensão e Diabetes, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para exercício de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Paragrafo único. Os valores previstos no caput deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291 10 302 044 4145 0001 334141 10.1.

Art. 2º O valor referente ao custeio dos Centros de Atenção, previsto no Anexo Único desta Resolução poderá sofrer alteração, em julho de 2015, caso estes não obtenham a pontuação necessária, conforme previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.740, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Excepcionalmente no primeiro semestre de 2015, mantem-se os valores de custeio praticados em 2014 dos Centros Hiperdia Minas de Santo Antônio do Monte, Teófilo Otoni e Jequitinhonha, por inviabilidade da realização das supervisões no ano de 2014.

§ 1º Os valores poderão sofrer alteração conforme resultado obtido na supervisão retroativa.

§ 2º As supervisões serão realizadas no primeiro semestre de 2015.

§ 3º Caso o valor de custeio gerado a partir da supervisão, seja inferior ou superior ao valor em 2014, será deduzido ou complementado nos quadrimestres subsequentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4727 DE 15 DE ABRIL DE 2015

VALOR DE CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PARA 2015

CHDM	ABRANGÊNCIA DO CHDM	VALOR DE CUSTEIO MENSAL 2015	VALOR DE CUSTEIO ANUAL 2015	%DA POPULAÇÃO PROGRAMADA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DO CHDM
BRASÍLIA DE MINAS ¹²³	Região de saúde: Brasília de Minas/São Francisco	R\$ 107.890,81	R\$ 1.294.689,72	5%
DIAMANTINA ¹²	Região de saúde: Diamantina	R\$ 122.121,34	R\$ 1.465.456,08	20%
ITABIRA ¹	Região de saúde: Itabira	R\$ 131.043,30	R\$ 1.572.519,56	20%
ITABIRITO ²	Região de saúde: Ouro Preto	R\$ 72.111,33	R\$ 865.335,90	5%
JANAÚBA	Região de saúde: Janaúba/Monte Azul	R\$ 128.579,52	R\$ 1.542.954,26	20%
JEQUITINHONHA ^{123*}	Regiões de saúde: Almenara, Pedra Azul e Araçuaí	R\$ 239.706,90	R\$ 2.876.482,76	25%
JUIZ DE FORA ¹²³	Regiões de saúde: Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas, Santos Dumont e São João Nepomuceno/Bicas	R\$ 337.391,88	R\$ 4.048.702,60	25%
MURIAÉ	Região de saúde: Muriaé	R\$ 64.585,64	R\$ 775.027,64	5%
PATOS DE MINAS ¹²³	Regiões de saúde: Patos de Minas e João Pinheiro	R\$ 144.020,39	R\$ 1.728.244,63	15%
PATROCÍNIO ¹²³	Região de saúde: Patrocínio/Monte Carmelo	R\$ 118.352,05	R\$ 1.420.224,61	20%
PIRAPORA ¹²³	Região de saúde: Pirapora	R\$ 115.694,28	R\$ 1.388.331,34	20%
SANTO ANTÔNIO DO MONTE ^{12*}	Região de saúde: Divinópolis/Santo Antônio do Monte	R\$ 165.404,92	R\$ 1.984.859,06	25%
TEÓFILO OTONI ^{123*}	Regiões de saúde: Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri, Nanuque, Padre Paraíso e Águas Formosas	R\$ 220.235,72	R\$ 2.642.828,60	15%
VIÇOSA ³	Região de saúde: Viçosa	R\$ 94.289,23	R\$ 1.131.470,81	25%
TOTAL	-	R\$ 2.048.500,00	R\$ 24.581.999,89	-

¹ Centro Hiperdia com Carteira Ampliada em Angiologia;

² Centro Hiperdia com Carteira Ampliada em Oftalmologia;

³ Centro Hiperdia com Carteira Ampliada em Nefrologia;

* Centro Hiperdia com valor de custeio praticado em 2014 com supervisão prevista para primeiro semestre de 2015.